Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 22/05/2025.

Número da edição: 3845

## PORTARIA N.º 294/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a cedência do Sr. **Danilo Matos de Araujo**, e dá outras providências".

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Termo de Coopera**ç**ão Mútua nº007/2025, celebrado entre o Município de Caarapó e a Delegacia de Polícia de Caarapó/MS.
- Considerando ainda o Termo de Cessão de Servidor nº 020/2025, com ônus ao Cedente celebrado entre o município de Caarapó e a Delegacia de Polícia de Caarapó/MS.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ceder, o Servidor Público Municipal Sr. **Danilo Matos de Araujo**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, para a Delegacia de Polícia Civil, onde passará a exercer sua função, no período de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, com ônus para a origem.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 21 de maio de 2025.

## **Maria Lurdes Portugal**

## **Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade